



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM _____ / _____

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 225/2015

Em, 20 de agosto de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CABO FRIO PARA QUE PERMITAM O ACESSO DOS IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

O Vereador que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito para que determine a adequação dos prédios públicos de Cabo Frio para que permitam o acesso dos idosos, portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.

Emanoel Fernandes
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Quanto mais um homem público sobe em sua carreira política e no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

A conscientização dos engenheiros e arquitetos no tocante a essas necessidades está ficando cada vez maior e a sociedade, como um todo, está cada vez mais consciente e cobra cada dia mais.

James Clarke declarou: "Um político pensa na eleição; um estadista, na próxima geração". E eu afirmo: um político-estadista realiza para os eleitores de ontem, pensa na próxima eleição, nunca se esquece da próxima geração e jamais abandona seus amigos e companheiros de sempre.